

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 30 de Novembro de 2006



Série

Número 231

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO
Aviso

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

DIRECÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 01/09/2005, foi autorizada a celebração do Contrato Administrativo de Provisamento em Regime de Acumulação, ao Professor abaixo mencionado, do Gabinete Coordenador de Educação Artística – Centro de Expressões Artísticas, com início a 01/09/2005 e termo a 31/07/2006:

JUVENAL VIRGÍLIO BARROS DANTAS, 12 horas semanais, para leccionar a disciplina de Trombone.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 26/09/2005, foi autorizada a celebração dos Contratos Administrativos de Provisamento em Regime de Acumulação, às Professoras abaixo mencionadas, do Gabinete Coordenador de Educação Artística – Centro de Expressões Artísticas, com início a 26/09/2005 e termo a 31/07/2006:

NÉLIA TERESA GOMES, 8 horas semanais, para leccionar a disciplina de Expressão Plástica.

TERESA MARIA DE MATOS TEIXEIRA, 10 horas semanais, para leccionar a disciplina de Dança.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 29/09/2005, foi autorizada a celebração do Contrato Administrativo de Provisamento em Regime de Acumulação, ao Professor abaixo mencionado, do Gabinete Coordenador de Educação Artística – Centro de Expressões Artísticas, com início a 29/09/2005 e termo a 31/07/2006:

LUÍS MANUEL VAZ MONTEIRO, 12 horas semanais, para leccionar a disciplina de Trompa.

Não são devidos emolumentos.

Direcção Regional de Administração Educativa, aos 28 de Setembro de 2006.

O DIRECTOR REGIONAL, JORGE MANUEL DA SILVA MORGADO

Aviso

Homologado, por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 03/10/2005, no uso de competências delegadas pelo 1.7 do Despacho nº 34/2005, do Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial nº 86, II Série, de 04 de Maio, foi autorizada a celebração do Contrato Administrativo de Provisamento em regime de acumulação referente ao docente e escola abaixo mencionada:

ESCOLA BÁSICA DOS 2º E 3º CICLOS DR. ALFREDO F. N. JÚNIOR - CAMACHA

MANUEL JOSÉ MOREIRAMORAS, 12 horas semanais, para leccionar o 10º Grupo B, com início a 03/10/2005 e termo a 31/07/2006.

Homologado, por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 17/10/2005, no uso de competências delegadas pelo 1.7 do Despacho nº 34/2005, do Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial nº 86, II Série, de 04 de Maio, foi autorizada a celebração do Contrato Administrativo de Provisamento em regime de acumulação referente ao docente e escola abaixo mencionada:

ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA D. LUCINDA ANDRADE – SÃO VICENTE

ALMERINDO MIGUEL CAMACHO GONÇALVES, 6

horas semanais, para leccionar a disciplina de Educação Musical, com início a 17/10/2005 e termo a 30/06/2006.

Homologados, por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 26/09/2005, no uso de competências delegadas pelo 1.7 do Despacho nº 34/2005, do Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial nº 86, II Série, de 04 de Maio, foram autorizadas as celebrações dos Contratos Administrativos de Provisamento em regime de acumulação referente aos docentes e escola abaixo mencionados:

ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA BISPO D. MANUEL F. CABRAL - SANTANA

JOÃO PAULO GOUVEIA BAETA, 7 horas semanais, para leccionar a disciplina de Educação Tecnológica/Trabalhos Manuais, com início a 26/09/2005 e termo a 31/08/2006.

ANTÓNIO JOÃO DE FREITAS E MATOS, 7 horas semanais, para leccionar o 12º Grupo A, com início a 03/10/2005 e termo a 31/08/2006.

ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DR. ÂNGELO AUGUSTO DA SILVA

HÉLDER SARDINHA LOPES, 8 horas semanais, para leccionar o 2º Grupo B, com início a 26/09/2005 e termo a 31/07/2006.

Homologado, por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 17/05/2006, no uso de competências delegadas pelo 1.7 do Despacho nº 34/2005, do Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial nº 86, II Série, de 04 de Maio, foi autorizada a celebração do Contrato Administrativo de Provisamento em regime de acumulação referente ao docente e escola abaixo mencionada:

ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE MACHICO - MACHICO

JOSÉ HORÁCIO BARRETO FRANCO, 7 horas semanais, para leccionar o 1º Grupo Secundário, com início a 17/05/2006 e termo a 09/06/2006.

Homologado, por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 19/09/2005, no uso de competências delegadas pelo 1.7 do Despacho nº 34/2005, do Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial nº 86, II Série, de 04 de Maio, foi autorizada a celebração do Contrato Administrativo de Provisamento em regime de acumulação referente ao docente e escola abaixo mencionada:

ESCOLA BÁSICA DOS 2º E 3º CICLOS DE SÃO ROQUE - FUNCHAL

RUI JOSÉ DE NÓBREGA FERREIRA, 8 horas semanais, para leccionar o 2º Grupo A, com início a 19/09/2005 e termo a 31/07/2006.

Não são devidos emolumentos.

Direcção Regional de Administração Educativa, aos 28 de Setembro de 2006.

O DIRECTOR REGIONAL, JORGE MANUEL DA SILVA MORGADO

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 14/11/2005, foi autorizada a celebração do Contrato Administrativo de Provisamento em Regime de

Acumulação, ao Professor abaixo mencionado, do Gabinete Coordenador de Educação Artística, com início a 14/11/2005 e termo a 31/07/2006:

PAULO ALEXANDRE GONÇALVES DA SILVA ESTEIREIRO, 10 horas semanais, para leccionar a disciplina de Formação Musical.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 17/10/2005, foram autorizadas as celebrações dos Contratos Administrativos de Provedimento em Regime de Acumulação, aos Professores abaixo mencionados, do Gabinete Coordenador de Educação Artística, com início a 17/10/2005 e termo a 31/07/2006:

SLOBODAN SARCEVIC, 5 horas semanais, para leccionar a disciplina de Acordeão.

JOSÉ MIGUEL ABREU VIEIRA, 5 horas semanais, para leccionar a disciplina de Teatro.

CÍNTIA TONHEIRO PALMEIRA, 5 horas semanais, para leccionar a disciplina de Teatro.

Não são devidos emolumentos.

Direcção Regional de Administração Educativa, aos 28 de Setembro de 2006.

O DIRECTOR REGIONAL, JORGE MANUEL DA SILVAMORGADO

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2006/11/14, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho nº 34/2005, de 20/04/2005, do Exmº Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM nº 86, II Série, de 02/05/2005, foi autorizada a transferência da Auxiliar de

Serviços Gerais BRUNA PATRÍCIA TEIXEIRA FREITAS, do quadro de pessoal do Infantário “A Estrela do Mar”, para o quadro de pessoal do Infantário “O Colminho”, com efeitos a partir de 132 de Novembro de 2006.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2006/11/16, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho nº 34/2005, de 20/04/2005, do Exmº Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM nº 86, II Série, de 02/05/2005, foi autorizada a transferência da Assistente de Administração Escolar Principal, MARIA CELESTE PEREIRA DE SOUSA, do quadro de pessoal da Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos do Estreito de Câmara de Lobos, para o quadro de pessoal da Escola Básica e Secundária de Padre Manuel Alvares, com efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2006.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2006/11/21, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho nº 34/2005, de 20/04/2005, do Exmº Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM nº 86, II Série, de 02/05/2005, foi autorizada a transferência da Cozinheira, MARTA ISABEL GOMES BETTENCOURT, do quadro de vinculação de pessoal não docente da área Escolar do Funchal, afecta à Escola Básica do 1º ciclo dos Louros Currículos Alternativos, para o quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar de Machico, afecta à Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar de Santo António da Serra, com efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2006.

Não carece de fiscalização prévia da SRTC

Funchal, 21 de Novembro de 2006

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

| | | |
|-------------------------------|--------------|-----------|
| Uma lauda | € 15,91 cada | € 15,91; |
| Duas laudas | € 17,34 cada | € 34,68; |
| Três laudas | € 28,66 cada | € 85,98; |
| Quatro laudas | € 30,56 cada | € 122,24; |
| Cinco laudas | € 31,74 cada | € 158,70; |
| Seis ou mais laudas | € 38,56 cada | € 231,36 |

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

| | <u>Anual</u> | <u>Semestral</u> |
|-----------------------|--------------|------------------|
| Uma Série | € 27,66 | € 13,75; |
| Duas Séries | € 52,38 | € 26,28; |
| Três Séries | € 63,78 | € 31,95; |
| Completa | € 74,98 | € 37,19. |

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21P (IVA incluído)